

EXE 1 - SOROCABA**Proc. n.º 0011202-94.2024.5.15.0064 –****AUTO DE CONSTATAÇÃO E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL**

Aos 11 de agosto de 2026, eu, Oficial de Justiça Avaliador abaixo assinado, em cumprimento ao processo de Josenildo da Silva Gomes contra Ari Soares Dias, procedi à CONSTATAÇÃO E AVALIAÇÃO do seguinte:

IMÓVEL: O lote de terreno no. 21 da quadra 07 do BALNEÁRIO PARANAPUAN, município de Itanhaém, medindo 13,00ms de frente para a Rua "F", por 10,00ms de frente para a Rua "A"; 7,00ms em curva, na confluência dessas duas vias; 20,00ms da frente aos fundos, do lado que confronta com o Sistema de Recreio ali existente e 10,00ms nos fundos, onde confronta com terrenos do loteamento denominado Recreio dos Bandeirantes, encerrando a área de 268,25ms².

O imóvel possui matrícula n.º 175.238, livro nº 2 do Registro de Imóveis de Itanhaém/SP;

Localização: Rua Antônio Procópio, ao lado do nº 1.090, Balneário Paranapuan (lado morro), em Itanhaém/SP.

Benfeitorias: O imóvel é um lote de terreno dividido em 2 meio lote:

Casa ao lado do nº 1.090 – casa térrea de alvenaria nos fundos do lote, sem acabamento exterior, coberta com telhas tipo eternit. Possui quintal de terra e uma vaga de garagem;

Meio lote – meio lote de terreno ao lado da casa acima, limpo, beirando o rio;

A Rua Antônio Procópio é de terra e servida de rede elétrica, iluminação pública, água, telefone e coleta de lixo.

Ocupação: não foi possível averiguar a ocupação da casa;

AVALIAÇÃO casa: R\$ 200.000,00;

AVALIAÇÃO meio lote: R\$ 90.000,00;

AVALIAÇÃO TOTAL : R\$ 290.000,00.

Critério utilizado para a avaliação: preços de imóveis similares à venda no mesmo bairro.

Rodrigo das Neves Mestrineiro
Oficial de Justiça Avaliador

